

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

MATRICULA

111.980

DATA

11/09/2015

Fls.

1

RUBRICA

m.

111-980

MATRICULA

CNM 083881.2.011980-13

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: RESIDÊNCIA "5", do Condomínio Residencial Marino I, assim denominada, com a área total construída de 57,01 metros quadrados, área privativa igual a área total de construção, cabendo-lhe uma fração ideal do solo de 80,08 metros quadrados correspondente a 9,533% do terreno sendo que deste total 23,07 metro quadrados de área não edificada, destinada a área permeável; quintal e jardins, com as seguintes confrontações:- com sua frente voltada para a Rua Batista Marconi, localizada sendo a terceira da esquerda para a direita de quem da referida Rua Batista Marconi olha para o condomínio, confrontando a sua esquerda com a residência "4", a direita com parte da residência "6" e aos fundos com parte da residência "2", sendo as datas mencionadas pertencentes a Gleba Patrimônio Paiçandu. Condomínio construído sobre o Lote de terras sob n°.290-J (duzentos e noventa-J) - Remanescente, subdivisão do Lote n°.290-J, situado na Gleba Patrimônio Paiçandu, município de Paiçandu, desta Comarca.

PROPRIETÁRIOS:- MARINO DE LIMA NETO e sua mulher MARIA APARECIDA DE LIMA, brasileiros, capazes, aposentados, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 21/07/1979, portador da CI/RG n°.3.057.117-7-SSP/PR e do CPF n°.408.347.519-68, ela portadora da CI/RG n°.3.082.152-1-SSP/PR e do CPF n°.124.643.658-23, residentes e domiciliados na Rua Boa Vista, n°.61, Jardim Novo Centro 4, em Paiçandu-PR. **Registro Anterior:-** Registro n°.01 e averbação n°.04, matrícula n°.63.046 de 19.06.2000 e 29.11.2013, respectivamente; matrícula 104.566 de 29.12.2013; matrículas n°.105.063 e 110.875 de 27.01.2014 e 02.06.2015, registro n°.02, matrícula n°.110.875 de 11.09.2015, deste Registro de Imóveis.JD. O Registrador:- *m. Soares.*

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrivente

AV.1/111.980. PRENOTAÇÃO N°.308.747 de 15/03/2016. **INCLUSÃO DE DADOS.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor, lavrada no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Paiçandu-Pr, em 08 de março de 2016, livro 422-N, fls.123/136, acompanhada da cópia autenticada da CI/RG, arquivada sob n°.07, pasta 1307, procedo esta averbação para constar que MARINO DE LIMA NETO também é portador da CI/RG n°.18.754.491-SSP/SP. FUNREJUS recolhido. Dou fé. Maringá, 18 de março de 2016. **Emolumentos:-** 60,00 VRC igual a R\$.10,92.Mt. O Registrador:-

Mana Eliana Ferreira Jacovos-Escrivente

R.2/111.980. PRENOTAÇÃO N°.308.747 de 15/03/2016. **VENDA E COMPRA.** Conforme Escritura Pública mencionada na averbação n°.01, os proprietários MARINO DE LIMA NETO e sua mulher MARIA APARECIDA DE LIMA, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo recursos próprios: R\$.12.453,33; recursos da conta vinculada do FGTS: R\$.1.756,47; desconto FGTS/UNIÃO (complemento): R\$.11.790,00, e financiamento concedido pela CAIXA: R\$.104.000,00, a MAICON BARBOSA FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, metalúrgico, portador da CI/RG n°.10.329.045-7-SSP/PR e inscrito no CPF n°.091.516.179-60, residente e domiciliado na Rua José Airton Noveli, n°.36, Jardim Santa Paula, em Paiçandu-PR. Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme artigo 3º, inciso VII, item 14, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. GR-ITBI n°.7088/2016, recolheu R\$.520,00 referente a 0,5% sobre o valor de R\$.104.000,00 e R\$.390,00 referente a 1,5% sobre o valor de R\$.26.000,00, no valor total pago de R\$.910,00, em 15.03.2016. Cadastro fiscal imobiliário n°.67000144. Emitida a DOI. Dou fé. Maringá, 18 de março de 2016. **Emolumentos:-** 2.156,00 VRC igual a R\$.392,39, conforme artigo 43, inciso II da Lei n°.11.977/2009, alterada pela Lei n°.12.424/2011.Mt. O Registrador:-

Segue no verso

Mana Eliana Ferreira Jacovos-Escrivente



LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

R.3/111.980. PRENOTAÇÃO N°.308.747 de 15/03/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Escritura Pública mencionada na averbação n°.01, o adquirente: **MAICON BARBOSA FERREIRA**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, aliena em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, a Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ n°.00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.104.000,00(cento e quatro mil reais), pelo prazo total de 360 meses de amortização, com taxa anual de juros: **sem desconto** - nominal de 7,16% e efetiva de 7,3997%; **com desconto** - nominal de 5,00% e efetiva de 5,1162%; **redutor 0,5% FGTS** - nominal de 4,50% e efetiva de 4,5940%, e **taxa de juros contratada** - nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano, sendo de R\$.546,84, o valor total do encargo mensal inicial, com vencimento do primeiro encargo mensal em 04.04.2016 pelo Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Para fins de Venda em Público Leilão o imóvel dado em garantia fiduciária foi avaliado em R\$.130.000,00. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da escritura. FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n°.02/1999. Dou fé. Maringá, 18 de março de 2016. **Emolumentos:- 1.078,00 VRC** igual a R\$.196,19, conforme artigo e lei mencionados no registro n°.02.Mt. O Registrador:-

Mania Eliana Ferreira Jacovôs-Escrevente

Av.4/111.980. PRENOTAÇÃO N° 388.371 de 25/08/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**

PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

TÍTULO: Conforme requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 24 de agosto de 2023, acompanhado da notificação e da certidão de vencimento de prazo, tendo em vista a constituição em mora do devedore fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26 da Lei n° 9.514/97.

ITBI n° 10047, recolhido R\$ 2.283,33, em 04/02/2019, conforme Certidão de Regularidade do Recolhimento, n° 130/2023 de 17/04/2023.

FUNREJUS guia n° 57880540-0, recolhido R\$ 271,14, em 06/09/2023. CNIB negativa. Emitida a DOI.

Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 530,38. FUNDEP: R\$ 26,5190. ISS: R\$ 10,6076. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRII.5JLtP.4UjTt

X2Je8.F790q. Maringá, 14 de setembro de 2023. nd. Registrador:

Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICADO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 15 de setembro de 2023.

Certidão emitida às 11:37:34.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.5JLtP.4UjTt
X2Je8.F790q

<https://selo.funarpen.com.br>